

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/19
PROCESSO CPL N.º 697/18
LICITAÇÃO, DO TIPO “MENOR PREÇO”, DESTINADA A CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA PARA CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE CARTÕES COM
CIRCUITO INTEGRADO.**

ESCLARECIMENTO Nº 1

A **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES**, através de seu Pregoeiro, resolve expedir o presente documento, para fins de dirimir dúvidas do Edital. Este documento está sendo enviado a todos os interessados que enviaram o Recibo de Retirada do Edital pela Internet e está sendo disponibilizado no endereço: www.urbes.com.br, ressaltando que o seu conteúdo não contempla modificações no teor do referido Edital, portanto será mantido o prazo inicialmente previsto, nos termos do Parágrafo único do artigo 39, da Lei 13.303/16.

Pergunta 1: Em nosso entendimento a empresa contratada irá produzir apenas 5 layouts (Vale transporte, cidadão, estudante, unitário e outros) para toda a volumetria de 100.000 carteiras, nosso entendimento está correto?

Resposta: Não. Atualmente temos 14 (catorze) layouts, que poderão ser solicitados. A contratada irá produzir a arte, conforme os layouts/modelos.

Pergunta 2: No caso do layout do cartão outros, será apenas 1 layout?

Resposta: Não. São até 10 (dez) layouts no total.

Pergunta 3: Entendemos que a empresa contratada irá desenvolver os layouts das carteiras, nosso entendimento está correto?

Resposta: Não. A empresa deverá desenvolver as artes de acordo com os 14 layouts/modelos definidos pela Urbes.

Pergunta 4: O acondicionamento dos cartões poderá ser em caixas com 500 unidades?

Resposta: O acondicionamento deverá ser em caixas com 500 (quinhentas) unidades, separados por papel filme a cada 50 (cinquenta) unidades no interior da caixa.

Pergunta 5: Entendemos que a personalização dos cartões será por conta da URBES, nosso entendimento está correto?

Resposta: Sim.

Pergunta 6: Qual a quantidade de entregas na vigência do contrato?

Resposta: Aproximadamente 07 (sete), considerando que os cartões serão solicitados através de Ordem de Serviços, ficando a critério da URBES a definição dos quantitativos de acordo com suas necessidades.

Pergunta 7: Qual a periodicidade de entrega? Semanal, mensal?

Resposta: Os cartões serão solicitados através de Ordem de Serviços com a definição dos quantitativos e modelos, de acordo com as necessidades da Urbes.

Pergunta 8: Qual o endereço de entrega das carteiras?

Resposta: Rua Leopoldo Machado, nº 259 - Vila Amélia, Sorocaba-SP (Terminal Urbano de Ônibus São Paulo)

Pergunta 9: A empresa contratante irá solicitar amostra do produto para homologação?

Resposta: Não. Os cartões sempre deverão atender as especificações técnicas.

Pergunta 10: Caso a empresa contratada seja responsável pela personalização, qual a forma de envio dos dados variáveis? Físico ou digital?

Resposta: Não haverá solicitação de personalização.

Pergunta 11: Teremos gravação de ID nos cartões, código de identificação do inlay?

Resposta: Sim, a ser definido nas Ordens de Serviços.

Pergunta 12: A empresa contratada irá produzir a volumetria total dos 5 modelos de 1 única vez, ou deverá aguardar a liberação de Ordens de Fornecimento da URBES?

Resposta: Deverá aguardar as Ordens de Serviço.

Pergunta 13: Qual volumetria mínima de compra que a URBES se compromete a adquirir?

Resposta: Não existe volumetria mínima, as quantidades são definidas de acordo com a necessidade da Urbes.

Sorocaba, 07 de março de 2019.

Pregoeiro

Wagner Viotto de Souza

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax: (15) 3331-5001.

e-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br